



Processo nº 033336-20.00/13-7

Fls. _____

CT nº 333/2015 -SES - DRC nº 229/2015

TA nº 312/2016

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EXECUÇÃO DE SISTEMA - PME**

Das Partes:

CONTRATANTE: O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 6º andar, Centro, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.958.625/0001-49, neste ato representada pelo titular abaixo assinado e identificado, doravante denominada **SES**.

CONTRATADA: **PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça dos Açorianos, s/n.º, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados.

As partes, representadas por quem de direito, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato **DRC- 229/2015**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar de 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula, pela Secretaria da Saúde, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas no contrato, ora aditado, que não foram, implícita ou explicitamente, alterados ou retificados.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Porto Alegre - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Termo Aditivo.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

Antonio Ramos Gomes
Diretor-Presidente

João Gabbardo dos Reis
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Deborah Pilla Villela
Vice-Presidente

Representante da **PROCERGS**
Testemunhas:

Representante da **PROCERGS**

Gabriel A. Pontes
Nome: Gabriel Antonillo Pontes
CPF: 020.543.030-97

Deborah Pilla Villela
Nome:
CPF:



RECURSOS HUMANOS

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 16/2000-0117668-4
Nome: Carlos Eduardo Fortes Silva
Id.Func./Insculo: 3924319/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 13/12/2016.

Codigo: 1709688

SÚMULAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:
Processo: 938995-20.00/16-4
Pregão: 0338/2016
Objeto: Registro de Preço para fornecimento de medicamentos:
LOTE 01: FRACASSADO
LOTE 02: EMPRESA: VITALIFE LTDA CNPJ: 93.815.124/0001-06 VALOR R\$21.268,80
LOTE 03: EMPRESA: VITALIFE LTDA CNPJ: 93.815.124/0001-06 VALOR R\$10.376,10
LOTE 04: DESERTO
LOTE 05: DESERTO
VALOR TOTAL: R\$31.644,90
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.
Divisão de Compras.

Codigo: 1709474

TERMO DE RETIFICAÇÃO nº 033/2016/PROCESSO nº 024250-20.00/12

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 275/2016, celebrado em 09 de Novembro de 2016 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Novembro de 2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARD DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490/68 e CENTRO DE DIAGNÓSTICO E RADIOLOGIA MÉDICA LTDA. - ME - CEDIRMED, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.574.132/0001-52, CNES sob o nº. 2228416, estabelecido na Rua Tenente Lira, s/nº., Bairro Centro - FREDERICO WESTPHALEN/RS, CEP.: 98.400-000, telefone: (55) 3744-3255 neste ato representado por seu Sócio-Proprietário, Sr. LUIZ CÉSAR BELLINASSO FELIN, portador da Carteira de Identidade nº. 3011203183 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 333.269.910-53, no que tange a alteração da redação dos números cardinais contidos no texto da Cláusula Primeira, onde o correto é "575/2013", e não como consta, de acordo com o contido na Informação da Assessoria Jurídica, às folhas 336 verso, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 024250-20.00/12-9.

Nº T.A.DCC/328/2016, Processo: nº. 3993-20.00/06-7, celebrado em 12-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANGUÇU/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 13 de dezembro de 2016 até 13 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 580/2013. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Nº T.A.DCC/329/2016, Processo: nº. 88472-20.00/11-3, celebrado em 15-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SÉRGIO ADAIL VEZZOSI WALLAU & CIA. LTDA. - ME - CENTRO AUDITIVO PRO-AUDI. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 18 de dezembro de 2016 até 18 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 331/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 331/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Nº T.A.DCC/312/2016, Processo: nº. 33336-20.00/13-7, celebrado em 20-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar de 31/12/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula, pela Secretaria da Saúde, no DOE.

Nº A.R.P. DCC/657/2016, Processo: Nº. 16/2000-0053195-2, celebrado em 16-12-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIRÚGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Acetato de Lanreotida 90 mg - Injetável - Pó liofilizado/ 144 frascos-ampolas/ Acetato de Lanreotida 120 mg - Injetável - Pó liofilizado/ 180 frascos-ampolas. Preço: R\$ 630.669,24. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/658/2016, Processo: Nº. 16/2000-0053195-2, celebrado em 16-12-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Gabapentina 400 mg/ 223.200 cápsulas. Preço: R\$ 73.656,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARD DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1709475

Nº CONT. DCC/235/2016, Processo: Nº. 48253-20.00/15-3, celebrado em 15-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SULBRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME - SULBRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para 09 (NOVE) POSTOS DE SERVIÇOS para a função de Auxiliares de Almojarifado, para desenvolverem atividades nos almoxarifados das redes de frio do CEADI - Central Estadual de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos, do CEVS/SES/RS, da 1ª e 2ª Coordenadoria Regional de Saúde e do Almojarifado do Centro Estadual de Vigilância em Saúde, todos em Porto Alegre/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais) mensais. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 9048/ Elemento: 3.3.90.37.3703/ Empenho: 16005467589/ Data do Empenho: 07/12/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Nº CONT. DCC/237/2016, Processo: Nº. 16/2000-0065500-7, celebrado em 19-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO - EIRELI - EPP - SECURISYSTEM SEGURANCA TOTAL. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial para a prestação de serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada por sistema de Alarme, em que é beneficiária a 19ª Coordenadoria Regional de Saúde, situada na Rua Monsenhor Vitor Batistella nº 576 - Edifício Netuno, Centro, FREDERICO WESTPHALEN/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade: 6591.0019/ Elemento: 3.3.90.39.3989/ Empenho: 16005530178/ Data do Empenho: 06/12/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARD DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1709476

Processo nº 21131-20.00/11-0

T.A. Nº 042/2016, FPE nº 1267/2013, celebrado em 05/12/2016, ao Convênio nº 069/2013, firmado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, e o CON-SÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI. OBJETO: PRORROGAR até 04 DE DEZEMBRO DE 2017, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio original.

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2016.

JOÃO GABBARD DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde.

Codigo: 1709477

A Coordenação da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo Sanitário, registrado em 19/08/2016, em cumprimento ao Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977:

Autuação: Prefeitura Municipal de Condor (Farmácia Pública)
CNPJ: 88.437.926/0001-80
Nº. Processo: 16/2000-0054709-3
Auto de Infração: 007/2016
Tipificação da Infração: inciso IV e XXIX do art. 10 da Lei Federal 6.437/77.
Decisão Final: Advertência.

Codigo: 1709478

A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 223
Razão Social: Zelcy L.L. Caron & Cia Ltda
Endereço.: Av. Salzano da Cunha, 494
Município: Sananduva/RS
CNPJ: 95.324.067/0001-98

Codigo: 1709481

A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 224
Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço.: Av. Brasil Oeste, 2236 Esq. Rua Diogo de Oliveira
Município: Passo Fundo/RS
CNPJ: 88.212.113/0027-30

Codigo: 1709483

A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 225
Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço.: Av. Flores da Cunha, Esq. Rua Ozílio Zolet, 3250 Lj 01
Município: Carazinho/RS
CNPJ: 88.212.113/0411-24

Codigo: 1709486